



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 06.759.104/0001-60



Ata de Realização do Tomada de Preços nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO	TOMADA DE PREÇOS	DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO
053/2021	Menor Preço Global	29 de setembro de 2021 09 h 00 min (nove horas)

Órgão interessado

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para perfuração de poço tubular - 290mx8" - incluindo cerca de mourões - localizado no assentamento Canaveral

Reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decreto Municipal nº 035 - GAB de 31 de agosto de 2021 para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a Tomada de Preços nº 001/2021 de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente abriu a sessão, no horário preestabelecido, recebendo os documentos de credenciamento do interessado conforme lista abaixo:

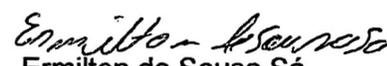
Nº	LICITANTE	REPRESENTANTE
01	IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA CNPJ nº 23.246.740/0001-08	Emerson Maxime Nogueira Fernandes RG nº 1196397993 - SEJUSP/MA

Após análise dos documentos de credenciamento a Comissão decidiu pelo credenciamento do único licitante interessado listado acima. Após o credenciamento foi solicitado do licitante os envelopes de Habilitação e Propostas, determinando que os mesmos fossem rubricados pelo licitante, pela Comissão Permanente de Licitação e que conferissem sua inviolabilidade. A Comissão analisou a documentação e verificou que a empresa estava de acordo com o edital do certame e dessa forma a empresa foi declarada habilitada. Em sequência a comissão abriu ao envelope 2, referente a proposta de preços da empresa. A licitante apresentou proposta no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Após análise da comissão foi constatado que a proposta da empresa estava dentro do valor estimado pela Administração Municipal e atendia na íntegra o anexo I do edital (Projeto Básico), por esse motivo foi aceita por esta comissão, que a declarou vencedora do certame. O Presidente perguntou ao licitante se havia interesse de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, o licitante respondeu negativamente, renunciando ao direito de recorrer das decisões da Comissão. O Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e o licitante presente.

Comissão Permanente de Licitação

  
Marcio Roberto Silva Mendes  
Presidente da CPL  
Dec. nº 035 - GAB

  
Raimundo Antônio de Souza Vaz  
Membro da CPL

  
Ermilton de Sousa Sá  
Membro da CPL



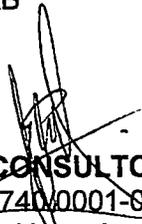
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**CNPJ 06.759.104/0001-60**

Dec. nº 035 - GAB

Dec. nº 035 - GAB

*Francisca Raílania Rosa Ribeiro*  
Francisca Raílania Rosa Ribeiro  
Membro da CPL  
Dec. nº 035 - GAB

**LICITANTE**

  
**IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ nº 23.246.740/0001-08  
Emerson Maxime Nogueira Fernandes  
RG nº 1196397993 – SEJUSP/MA